

CITAÇÃO - Nº 097/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DOMINGOS JUVENIL, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/53157-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, referente ao Convênio ALEPA nº 119/2010.
Belém, 07 de abril de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 098/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MÁRIO ANDRADE CARDOSO, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50715-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, referente ao Convênio SEDUC nº 261/2006.
Belém, 07 de abril de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 099/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ERBIO DOS SANTOS SILVA, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/50821-2, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO PATALINO, referente ao Convênio SEDUC nº 1022/2009.
Belém, 07 de abril de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 100/2014

ADVOGADA LUCIANA COSTA DA FONSECA OAB/6528
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/50359-1, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PORONGA JUCÁ", referente ao Convênio SEDUC nº 018/2009.
Belém, 07 de abril de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 101/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CÁSSIO ALVES PEREIRA, Secretário à época da SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2007/50062-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE LIMOEIRO DO AJURÚ, referente ao Convênio SAGRI nº 137/2006.
Belém, 07 de abril de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 102/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MÁRIO ANDRADE CARDOSO, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2007/51662-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, referente ao Convênio SEDUC nº 382/2006.
Belém, 07 de abril de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 104/2014

ADVOGADA LUCIANA COSTA DA FONSECA OAB/6528
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2009/52731-1, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU CORONEL SARMENTO, referente ao Convênio SEDUC nº 135/2009.
Belém, 07 de abril de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 106/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa

nos autos do Processo nº 2009/51048-7, que trata da Prestação de Contas da FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO, referente ao Convênio SEEL nº 151/2008.
Belém, 07 de abril de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 107-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/50414-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, referente ao Convênio SEEL nº 094/2010.
Belém, 07 de abril de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 107-B/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/50414-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, referente ao Convênio SEEL nº 094/2010.
Belém, 07 de abril de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 108/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MÁRIO ANDRADE CARDOSO, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54039-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SEDUC nº 231/2006.
Belém, 07 de abril de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 109/2014

ADVOGADO RAFAEL MOTA DE QUEIROZ OAB/PA 10308
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/51207-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, referente ao Convênio SEDUC nº 959/2009 e termo aditivo.
Belém, 07 de abril de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 110/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/50543-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, referente ao Convênio SUSIPE nº 003/2009.
Belém, 07 de abril de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 111/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR, Presidente à época da COSANPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/51907-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURÚ, referente ao Convênio COSANPA nº 015/2008.
Belém, 07 de abril de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 112/2014

ADVOGADO RAFAEL MOTA DE QUEIROZ OAB/PA 10308
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/50319-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, referente ao Convênio SEDUC nº 079/2010.
Belém, 07 de abril de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 113/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente,

o Sr. FÁBIO FONSECA DE CASTRO, Secretário à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50864-2, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, referente ao Exercício Financeiro de 2009.
Belém, 07 de abril de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 114/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. FRANCISCO MOTA BERNARDES, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/51803-5, que trata da Prestação de Contas da PAROQUIA SÃO JOÃO BATISTA - DIOCESE DE MARABÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 014/2011 e termos aditivos.
Belém, 07 de abril de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 115/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. SIMONE ABUSSAFI MIRANDA, Diretora à época do 11º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2007/50676-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, referente ao Convênio 11º CRPS/SESPA nº 257/2006.
Belém, 07 de abril de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 116/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JUSTINIANO ALVES JUNIOR, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2007/52942-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 010/2006 e termos aditivos.
Belém, 07 de abril de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 117/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL, Secretária à época da SESP, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2009/53298-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, referente ao Convênio SESP nº 109/2007.
Belém, 07 de abril de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 118/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/51979-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 036/2009 e termo aditivo.
Belém, 07 de abril de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR- Secretário

CITAÇÃO - Nº 119/2014

ADVOGADO RAFAEL MOTA DE QUEIROZ OAB/PA 10308
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/51063-3, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU GENERAL GURJÃO, referente ao Convênio SEDUC nº 914/2009.
Belém, 07 de abril de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 120/2014

ADVOGADA LUCIANA COSTA DA FONSECA OAB/6528
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/50502-1, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELCIONE TEREZINHA ZALUTH BARBALHO, referente ao Convênio SEDUC nº 439/2009.
Belém, 07 de abril de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário